

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**  
**ESCLARECIMENTO 1**

Brasília, 25 de agosto de 2021.

**Assunto:** Resposta ao questionamento apresentado pela empresa KF ENGENHARIA LTDA:

*“Operacional  
referente a licitação da concorrência supracitada, no item 11.12.8 - d.1)  
"execução de edificação contendo esquadrias de alumínio e vidros, e revestimento  
de parede com placas de granito fixadas com insert; com área edificada maior ou  
igual a 10.000 m<sup>2</sup> e com no mínimo dois (2) pavimentos" - qual quantitativo?”*

**Resposta ao questionamento:**

Após consulta a área técnica do MPM, informamos que não há quantidade/área mínima exigida para os serviços de esquadrias, vidros e/ou revestimentos. É necessário apenas que a empresa comprove ter executado tais serviços em edificação com área construída maior ou igual a 10.000 m<sup>2</sup> e com no mínimo dois (2) pavimentos.

O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede do Ministério Público Militar, no Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Asa Norte, Brasília-DF e na Procuradoria de Justiça Militar no Estado do Rio de Janeiro – PJM/RJ.

**Processo SEI nº 19.03.0000.0005794/2020-52**

**Carlos Alberto de Sousa Lima**  
**Presidente**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**